

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022



Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva CPF: ***.597.343 -** em 11/02/2022 17:59:45 - IP com n°: 192.168.1.111 www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=553

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 11/02/2022 17:59:45 - IP com nº: 192.168.1.111



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 032/2022

PORTARIA № 032/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO: 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEAÇÃO: 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022 - SEMAPLAN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO: 040/2022

PORTARIA № 040/2022 - GAPRE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 032/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) NAISSA MARIANA FARIAS CRUZ, portador (a) do RG nº 0570608520153 SSP/MA e CPF nº 018185162-84, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO, com denominação — DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de fevereiro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva CPF: ***.597.343 -** em 11/02/2022 17:59:45 - IP com n°: 192.168.1.111 www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=553



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 034/2022 - SEMAPLAN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) SIMONE SILVA DE ARAUJO, portadora do RG nº 020283682002-3 SESP/MA e CPF nº 005.053.843-88, do cargo de provimento em comissão de *COORDENADOR (A) PEDAGOGICA*, com denominação DANS – 2, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de fevereiro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 037/2022 – SEMAPLAN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR DO CERIMONIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) JANILSON COSTA GERMANO, portador (a) do RG nº 031367022006-7 SESP/MA e CPF nº 042.574.923-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CERIMONIAL, com denominação – DANS-2, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de fevereiro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 138 de 11 de Fevereiro de 2022

- PORTARIA -

PORTARIA Nº 040/2022 - GAPRE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ISA CARLA NASCIMENTO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) ISA CARLA NASCIMENTO COSTA, portador (a) do RG nº 034297652007-5 SESP/MA e CPF nº 608.334.663-05, do cargo de AOSD/ZELADOR (A), concursado (a), matrícula nº 118970, lotado (a) Diretoria de Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu-MA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal

